



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 72/2017  
DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**PORTARIA Nº 4353 DE 17 AGOSTO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009610/2017-05, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 3945, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 57, de 31/07/2017, presidida por SAMYA RÚBIA LEÃO SANTOS SIMIEMA, Matrícula nº 2783863/SIAPE, Enfermeiro do Trabalho/IPTSP, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIA Nº 4354 DE 17 AGOSTO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013639/2015-11, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 3946/2017, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 57, de 31/07/2017, presidida por ANNELISE VINHAL LÍCIO, Matrícula nº 2147836/SIAPE, Assistente de Administração/FIC, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIA Nº 4356 DE 17 AGOSTO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009295/2017-16, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 3996, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 57, de 31/07/2017, presidida por ANA LUCIA OLIVEIRA VILELA, Matrícula nº 1975835/SIAPE, Professor Adjunto/FH, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 4362 DE 18 AGOSTO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.009612/2017-96, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 3984, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 57, de 31/07/2017, presidida por ELCIONE PEREIRA DO PRADO CASTRO, Matrícula nº 2303382/SIAPE, Assistente de Administração/FF, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIA Nº 4364 DE 18 AGOSTO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013380/2016-90, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 3947, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 57, de 31/07/2017, presidida por ALMIRO SCHULZ, Matrícula nº 1692006/SIAPE, Professor Associado/FAFIL, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL